



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.712, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa e designa os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal da Educação.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 1.707, de 16 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.742, de 29 de setembro de 1999 e pela Lei nº 2.084, de 24 de setembro de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes conselheiros designados para compor o Conselho Municipal da Educação:

Representantes do Poder Executivo

Membro Nato: Maria Creuza Costa

Titular: Edilene Maria de Gusmão

Suplente: Rudney Pereira de Andrade

Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores da Educação, Estudantes e Pais de Alunos

Titular: Alessandra Nunes de Souza Costa

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Representantes do Poder Executivo

Membro Nato: Maria Regina Barbosa Sáber

Titular: Elisângela Aparecida Corrêa Costa Guedes

Suplente: José Raymundo Floriano Barbosa

Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores da Educação, Estudantes e Pais de Alunos

Titular: Alessandra Nunes de Souza Costa

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação passa a vigorar com a seguinte composição, considerando a alteração dada por este Decreto:

I- Representante do Poder Executivo

Membro Nato: Maria Regina Barbosa Sáber

Titulares: - Elaine Silveira Lima

- Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes

- Arlete Cintra Goulart

- Andréa de Alessandra Prado Guedes

Suplentes: - Rosemara Aparecida Vieira Santos

- Rita Lúcia Prado Rodrigues

- Benedito Carlos Barbosa

- José Raimundo Floriano Barbosa

II- Representantes do Poder Legislativo

Titulares: - Alessandra de Cássia Mota Almeida

- Fátima Aurélia da Silva Ribeiro

- Isabel Cristina Pereira

- Leocádia Aparecida de Souza Medeiros

Suplentes: - Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

- Rosana Jaqueline da Silva Toledo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

- Marlene Carvalho
- Samanta Faria Cardoso

III- Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores da Educação, Estudantes e Pais de Alunos

Titulares: - Maria Rosa da Silva Guimarães

- Beatriz Rodrigues Alves
- Magda Maria Bernardes
- Elisângela Aparecida de Faria

Suplentes: - Nilda Maria de Faria

- Antônia Benedita de Souza
- Ana Lázara Faria Santos
- Nádia Valéria Villaça Freitas Santos

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 2.712, de
10/02/2017 foi publicado na data de
10/02/2017, no Mural do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão